



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.879, de 26 de junho de 2002.

Declara Luto Oficial no Município.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os relevantes serviços públicos prestados pelo Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi ao nosso Município, como Médico da Municipalidade e como fiel representante do povo junto à Câmara Municipal, nos períodos de 1989 à 1992 e 1997 à 2000;

Considerando os seus valores morais, dedicação familiar e social, que retrata o indestrutível legado da prole a que pertencia;

Considerando enfim, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante personalidade,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial no Município** por **3 (três) dias**, pelo falecimento do senhor **Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi**, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de junho de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -